



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Indicação nº 1000/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

César Augusto de Paiva Maia, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, TEITERA indicação Nº 937/2023 ao Chefe do Executivo Municipal, o Excelentíssimo Senhor Rosano Taveira da Cunha e extensivo a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana (Sesdem), implantação de um abrigo de passageiros (parada de ônibus/alternativo) Avenida Estrada Cajupiranga no bairro Liberdade – Parnamirim/RN, próximo à Rua Antônio Carlos Sobrinho., localizada no bairro Liberdade.

Justificativa

O pleito se justifica, visto que os passageiros necessitam de um abrigo no ponto de parada de ônibus/alternativo daquele bairro. A falta de abrigo faz com que as pessoas fiquem ao relento, sob o sol e a chuva em total desconforto enquanto, aguardam o transporte.

Vale ressaltar que o sistema de transportes público não consiste somente nas linhas de ônibus ou frota de veículos utilizados, mas abrange a infraestrutura de modo a oferecer qualidade, eficiência, segurança e autonomia para toda a população usuária do transporte público no município de Parnamirim/RN.

Sem mais, é pleito justo e urgente que merece total acolhida por parte desta casa, e, incisiva providência por parte dos agentes políticos responsáveis, aos quais se destina o presente requerimento.

Fica assim justificada a presente propositura.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 03 de Junho de 2024.


CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Vereador Autor

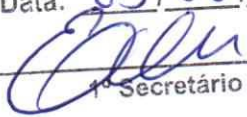
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 04/06/2024

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 05/06/2024


1º Secretário